

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO DE 2010 VESTIBULAR DE INVERNO

O Reitor do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB - faz saber, mediante o presente edital, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Inverno/2010, para ingresso nos cursos de graduação, de acordo com as disposições regimentais, Portarias n.ºs 971, de 22/08/97 e 1.120, de 16/07/99, do Ministério da Educação.

Prazo de inscrição: de 01 a 19/07/2010 às 14 horas, pela *internet*: www.uniceub.br, ou nos laboratórios de informática, no *campus* do UniCEUB, SEPN 707/907, das 8 às 18 horas, de segunda a sábado.

Taxa de inscrição: no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser pago na rede bancária (preferencialmente no Banco Santander S.A.), até 15 de julho; após esta data, somente na Tesouraria do UniCEUB, até 19/07/2010 às 14 horas, em dinheiro, cheque ou cartão (Visa e Mastercard).

O candidato portador de necessidades especiais ou atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação pela *internet*, os recursos especiais necessários e entregar, até o dia 12/07/2010, impreterivelmente, no *campus* do UniCEUB, no Setor de Protocolo, SEPN 707/907, Asa Norte, laudo médico que justifique o atendimento requerido. Após este período, a solicitação será indeferida.

Para mães que estejam amamentando, haverá uma sala especial onde deverão ficar os lactentes com acompanhantes. No ato de inscrição para o Processo Seletivo, tal condição deverá ser informada para as devidas providências da Comissão do Concurso. **Processo seletivo:** haverá uma prova de Redação, obrigatória para todos os candidatos, equivalente a 100 pontos, e 60 testes de múltipla escolha, de acordo com a área e o curso escolhido, sendo: 10 questões de Inglês, 10 questões de Estudos Sociais, 20 questões de Ciências e 20 questões de Língua Portuguesa.

Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos na prova de Redação ou não obtiver o mínimo de 12 pontos nos testes de múltipla escolha.

O candidato terá direito a mais uma opção além do curso pretendido. O total de pontos obtidos na primeira opção será multiplicado por 7 (sete); para a segunda opção, o total de pontos obtidos será multiplicado por 3 (três).

Classificação: será feita pela ordem decrescente dos resultados, respeitados os critérios de classificação constantes do edital completo.

Calendário das provas: dia 20/07/2010 (terça-feira), às 19 horas, com duração de 3 (três) horas. Total de alunos por turma: 65 alunos.

Local de funcionamento dos cursos: *campus* do UniCEUB – SEPN 707/907, de segunda a sábado. Não serão permitidas a transferência de turno nem a solicitação de disciplinas em outro turno para alunos do vespertino.

Divulgação dos resultados do processo seletivo: 1ª chamada: 22/07/2010, no *campus* do UniCEUB (bloco 1), após as 12 horas; 2ª chamada: em caso de vaga remanescente, será afixado o resultado no mesmo local, após as 10 horas do dia 26/07/2010.

Os alunos do Colégio CEUB que prestarem provas como treineiros não concorrerão a vagas na classificação.

Matrículas: aprovados em 1ª chamada, dia 23/07 (sexta-feira) e dia 24/07 (sábado), das 8 às 18 horas; aprovados em 2ª chamada, dia 30/07 (sexta-feira), das 8 às 18 horas.

Em caso de vaga remanescente, após a 2ª chamada, poderão ser efetuadas novas chamadas ou novo processo seletivo, a critério da Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Não será concedido, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula no 1º semestre para a graduação.

É obrigatória a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre, em todos os cursos superiores e de tecnologia. Não é permitido nenhum tipo de trancamento nos cursos superiores de tecnologia.

O UniCEUB não permite cancelamento ou trancamento de disciplina em nenhum tipo de curso de graduação.

Se o candidato aprovado efetuar matrícula na primeira opção, não concorrerá à segunda opção. O candidato aprovado para matrícula na segunda opção não perde o direito à primeira opção nas chamadas subsequentes, independentemente de efetuar a matrícula.

Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato optar pelo recebimento do valor pago ou por nova opção em curso ou turno com vaga remanescente.

Documentação exigida – prazo para entrega: de acordo com a Portaria nº 107/81 do MEC, para matricular-se no 1º semestre do curso ao qual se habilitou, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópia autenticada de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente; de pleno direito, será nula, neste Processo Seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/78 do CFE, artigo 5º);
- b) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade;
- c) fotocópia autenticada de título de eleitor;
- d) prova de que está em dia com as obrigações militares;
- e) fotocópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- f) uma foto 3x4 colorida e recente.

O UniCEUB é participante do Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior – FIES, de acordo com a Portaria Ministerial MEC nº 480, de 05 de abril de 2000.

Em nenhuma hipótese, haverá revisão de provas ou do processo seletivo.

Início das aulas: 26 de julho de 2010.

CURSOS, VAGAS E TURNOS COM HABILITAÇÕES E RECONHECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CURSO	Mensalidade		VAGAS		
	*Valor com desconto	Valor da Mensalidade	Matutino	Vespertino	Noturno
ADMINISTRAÇÃO (reconhecido pela Portaria Ministerial - MEC 4.327, de 22/12/2004)	893,95	941,00	56	--	39
ARQUITETURA E URBANISMO (reconhecido pela Portaria Ministerial – MEC nº 3.799, de 17/11/2004)	1.254,00	1.320,00	40	--	--
BIOLOGIA-licenciatura (reconhecido pela Portaria Ministerial - MEC nº 1.455, de 12/06/2003) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS–bacharelado – Portaria SESu/MEC nº 597 de 28/05/2010**.	718,90	1.027,00	--	--	35
BIOMEDICINA – (reconhecido pela Portaria Ministerial - MEC nº 1.460, de 12/06/2003)	975,65	1.027,00	9	--	--
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (reconhecido pela Portaria Ministerial - MEC nº 3.369 de 28/09/2005)	957,60	1.008,00	--	--	75
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (reconhecido pela Portaria Ministerial - MEC 4.327, de 22/12/04)	658,70	941,00	--	--	29
COMUNICAÇÃO SOCIAL – Jornalismo; Publicidade e Propaganda; Comunicação e Marketing (Autorizado por resolução do Conselho Universitário de 23/10/2007)	992,75	1.045,00	66	--	98
DIREITO (reconhecido pela Portaria Ministerial - MEC nº 3.618, de 17/10/05)	992,75	1.045,00	178	--	103
DIREITO (reconhecido pela Portaria Ministerial - MEC nº 3.618, de 17/10/05) - Vespertino	836,00	1.045,00	--	77	--
EDUCAÇÃO FÍSICA (autorizado por Ata do Conselho Superior de 14/12/05)	697,90	997,00	88	--	--
ENFERMAGEM – (reconhecido pela Portaria SESU nº doc. 531, de 25/08/2006)	1.029,70	1.471,00	29	--	--
ENGENHARIA CIVIL (autorizado por Resolução do Conselho Universitário de 15/05/2008).	1.254,00	1.320,00	75	--	--
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (reconhecido pela Portaria Ministerial – MEC 3.048, de 28/10/03)	1.254,00	1.320,00	--	--	35
FISIOTERAPIA (reconhecido pela Portaria Ministerial - MEC nº 594, de 24/02/06)	1.029,70	1.471,00	41	--	--
GEOGRAFIA – licenciatura e bacharelado (renovação de reconhecimento pela Portaria Ministerial – MEC 4.327, de 22/12/04)	441,60	736,00	--	--	45
HISTÓRIA – licenciatura e bacharelado (renovação de reconhecimento pela Portaria SESU nº 260, de 27/03/2007)	441,60	736,00	--	--	27

LETRAS -Português-Português - licenciatura (renovação de reconhecimento pela Portaria SESU nº. 250 de 16/06/2006 e pela Portaria SESU nº. 234 de 22/03/2007)	441,60	736,00	--	--	34
NUTRIÇÃO - (reconhecido pela Portaria Ministerial nº 594 de 24/02/06)	1.029,70	1.471,00	30	--	--
PSICOLOGIA - (reconhecido pela Portaria Ministerial MEC 3.616 de 17/10/05)	992,75	1.045,00	75	--	95
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (reconhecido pela Portaria Ministerial - MEC nº 1462/03 de 12/06/2003)	910,10	958,00	--	--	37
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM 4 SEMESTRES					
SUPERIOR DE TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (autorizado por resolução do Conselho Universitário de 24/04/2007)	625,00	782,00	--	--	39

*Descontos válidos para pagamento até o dia 07 de cada mês.

**Nos termos da Portaria SESu/MEC nº597, de 28/05/2010, Art 2º, publicado no DOU de 31/05/2010 Seção 1 página 15, o curso de Bacharelado de Biologia, passou a ser denominado Ciências Biológicas-Bacharelado. A referida portaria entrou em vigor na data sua publicação.

Observações: O curso de Comunicação Social tem 7 semestres e três habilitações: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Comunicação e Marketing.

O aluno efetuará a opção pela habilitação desejada no 3º semestre, para cursá-la a partir do 4º semestre. A habilitação específica só será oferecida com o mínimo de 40 alunos, não cabendo recursos.

Nenhum curso será oferecido com menos de 40 alunos.

Os cursos de bacharelado só serão oferecidos com o mínimo de 40 alunos, após a conclusão da licenciatura.

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula em laboratório nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial, de acordo com a Portaria nº 2.253 de 18/10/2001 (D.O.U. de 19/10/01, p 18, seção 1). Após a matrícula da 2ª chamada, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos por 30 dias, na internet: www.uniceub.br.

Não é concedido cancelamento nem trancamento de disciplinas em todo o curso.

Brasília, junho de 2010.

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES
Reitor do UniCEUB